



EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO-PE

INDICAÇÃO Nº 014/2026

Indicamos à Mesa, depois de ouvido o Plenário e obedecidas as normas regimentais, que seja enviado um apelo à Excelentíssima Senhora Ana Carolina Coelho Jordão, MD. Prefeita do Município de Ribeirão, por meio da secretaria competente, providenciar com urgência a limpeza e desobstrução do bueiro localizado na Rua João Cardoso Ayres Filho (em frente à loja Multimarcas), no Centro, nesta cidade.

JUSTIFICAÇÃO

A presente solicitação se faz necessária em razão das condições atuais do referido bueiro, que se encontra obstruído, prejudicando o adequado escoamento das águas pluviais. Tal situação tem causado acúmulo de água, gerando transtornos à população, comerciantes e pedestres que transitam pela localidade.

Além disso, a obstrução do sistema de drenagem pode contribuir para o surgimento de alagamentos, mau cheiro e até mesmo focos de proliferação de insetos e doenças, comprometendo a saúde pública e a segurança dos cidadãos.

Desta forma, conclamamos aos Ilustres Pares que compõem esta Casa Legislativa pela aprovação do presente pleito.

Ribeirão/PE, 18 de março de 2026.

Eliseu Miranda de Barros Silva
ELISEU MIRANDA DE BARROS SILVA
Vereador

☒ APROVADO	☐ REJEITADO
POR UNANIMIDADE	
A FAVOR	
CONTRA	
Em 18 de 03 de 26	
Presidente	

